




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2993/15
PLL Nº 299/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20/06/2017. 
Secretária.

**Declara de utilidade pública a Academia
Rio-Grandense de Letras.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Rio-Grandense de Letras, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

